

APROVADO

Data 16 109 1202 5

INDICAÇÃO Nº 75/2025

O vereador que o presente subscreve, vem na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, INDICAR ao poder Executivo Municipal, a implantação de Redutor de velocidade na Rua 3, setor Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, venho por meio deste solicitar a atenção de Vossas Excelências para a necessidade de implantar um redutor de velocidade na rua 03, localizada no Setor Nova Cidade, devido à preocupação com a segurança dos moradores e pedestres.

A alta velocidade dos veículos nessa via tem gerado problemas de segurança para os moradores, pedestres e motoristas que transitam por essa área. Inclusive já foi registrado acidente envolvendo moradores por conta de as ruas serem totalmente cheias de curvas e direcionadas para frente de residências. A presença de um redutor de velocidade ajudaria diminuir a velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Além disso, a instalação do redutor de velocidade contribuiria para a conscientização dos motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade, prevenindo acidentes e garantindo a segurança de todos que transitam pela região.

Diante do exposto, solicito a análise e providências necessárias para a implantação do redutor de velocidade mencionado. Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e atendimento por parte do Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 18 dias do mês de setembro de 2025...

Leandro de Sousa Guedes Vereador